**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED**

***PARA AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS***

**1 - UNIDADE GESTORA PROPONENTE**

*Proponente: 158157 - IFRJ*

**2 - UNIDADE GESTORA CONCEDENTE**

*Concedente: 154003 – CAPES*

**3 - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

*É do tipo Emenda?* *[ ]  Sim* *[ ]  Não*

**4 - IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)**

**5 - OBJETO**

*Descrever de forma sucinta e precisa o que se pretende contratar e/ou adquirir, conforme TED. Em caso de obras,* ***incluir o nº ID da obra****.*

**6 - JUSTIFICATIVA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

*Expor as razões pelas quais o objeto da descentralização de créditos orçamentários em questão irá atender necessidades da instituição, destacando o problema que o objeto busca sanar e a demanda para o presente projeto, conforme Plano de Trabalho.*

**7 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *Exercício* | *Natureza de Despesa* | *Valor (R$)* |
| *2018* | *339014 - Diárias - Pessoal Civil* |  |
| *2018* | *339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes* |  |
| *2018* | *339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores* |  |
| *2018* | *339030 - Material de Consumo* |  |
| *2018* | *339033 - Passagens e despesas com Locomoção* |  |
| *2018* | *339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física* |  |
| *2018* | *339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica* |  |
| *2018* | *339147 - Obrigações Tributarias e Contributivas* |  |
| *2018* | *449052 - Equipamentos e Material Permanente* |  |
| ***Total*** |  |

**8 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

*O prazo de execução deste objeto será de acordo com o Termo de Cooperação,* ***.***

**9 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO**

*Nome do Responsável:* *Indicar servidor da instituição que será indicado para acompanhar as ações e atividades decorrentes da descentralização de créditos orçamentários solicitada*

*CPF do Responsável:       SIAPE do Responsável:*

*Identidade do Responsável:       Data de Emissão:       Órgão Expedidor:*

*Cargo:*

*E-mail do Responsável:*

**10 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### *Anexos: - Projeto básico, termo de referência, entre outros*

*Relações entre as Partes:*

1. *Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.*
2. *Constituem obrigações da CONCEDENTE:*
3. *Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;*
4. *Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;*
5. *Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;*
6. *Analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;*
7. *Constituem obrigações da PROPONENTE:*
8. *Promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;*
9. *Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;*
10. *Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;*
11. *Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;*
12. *Manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;*
13. *Devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;*
14. *Emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;*
15. *Comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;*
16. *Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;*
17. *Solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;*
18. *A prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;*
19. *Apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.*

Rio de Janeiro,      .

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO (NOME/FUNÇÃO/CARGO)

**De Acordo.**

*PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS*

**Reitor**